



Fundação  
Espírito-santense  
de Tecnologia

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**

**INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**

Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro para Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa

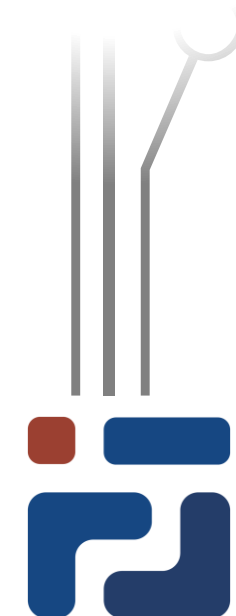
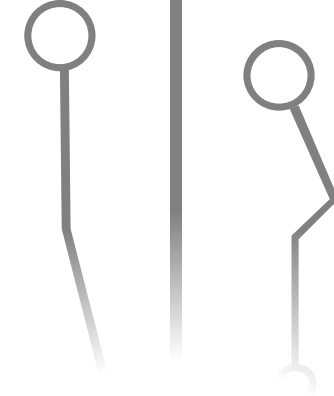


# Objetivo desta Chamada

Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de **expansão e desenvolvimento de infraestrutura** de pesquisa.

## Objetivos Específicos:

- (i) Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- (ii) Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;
- (iii) Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.





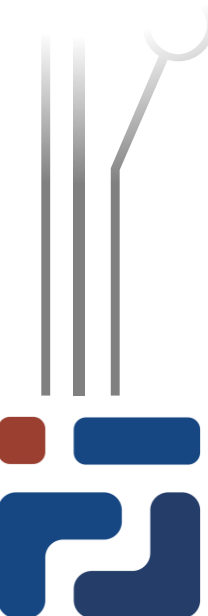
# Grupos de Concorrência

As propostas apresentadas deverão ser enquadradas nos seguintes grupos de concorrência, tomando por base a instituição executora:

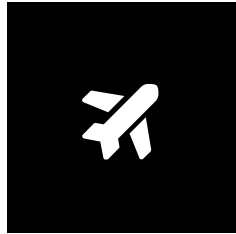
**(i) Grupo 01** – Unidades de pesquisa vinculadas ao MCTI

**(ii) Grupo 02** – Demais instituições elegíveis, conforme previsto no item 4

A submissão de proposta em desconformidade no que diz respeito ao grupo de concorrência implicará na **eliminação** da proposta (Item 2.1.1. Edital)

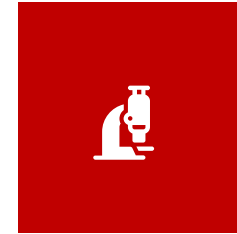


# DEFINIÇÕES DE EQUIPAMENTOS



## MÉDIO E GRANDE PORTE

Cujo valor unitário é **maior**  
ou **igual** a R\$500.000,00



## PEQUENO PORTE

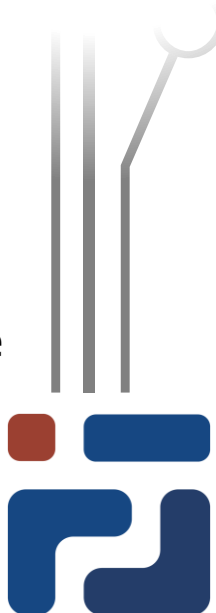
Cujo valor unitário é **abaixo**  
de R\$ 500.000,00

### Equipamentos de Pesquisa:

Equipamento especializado utilizados para coletar dados, realizar experimentos e análises, e apoiar o desenvolvimento de conhecimento em diversas áreas científicas e tecnológicas.;

### Equipamentos de Suporte à Pesquisa:

Ferramentas e sistemas que não estão diretamente envolvidos na execução de experimentos, mas que são **fundamentais** para facilitar, otimizar e garantir a qualidade do trabalho de pesquisa





# Estrutura Básica da Proposta

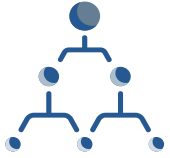


Uma mesma **instituição de apoio** poderá participar de **mais de 01 (uma) proposta**

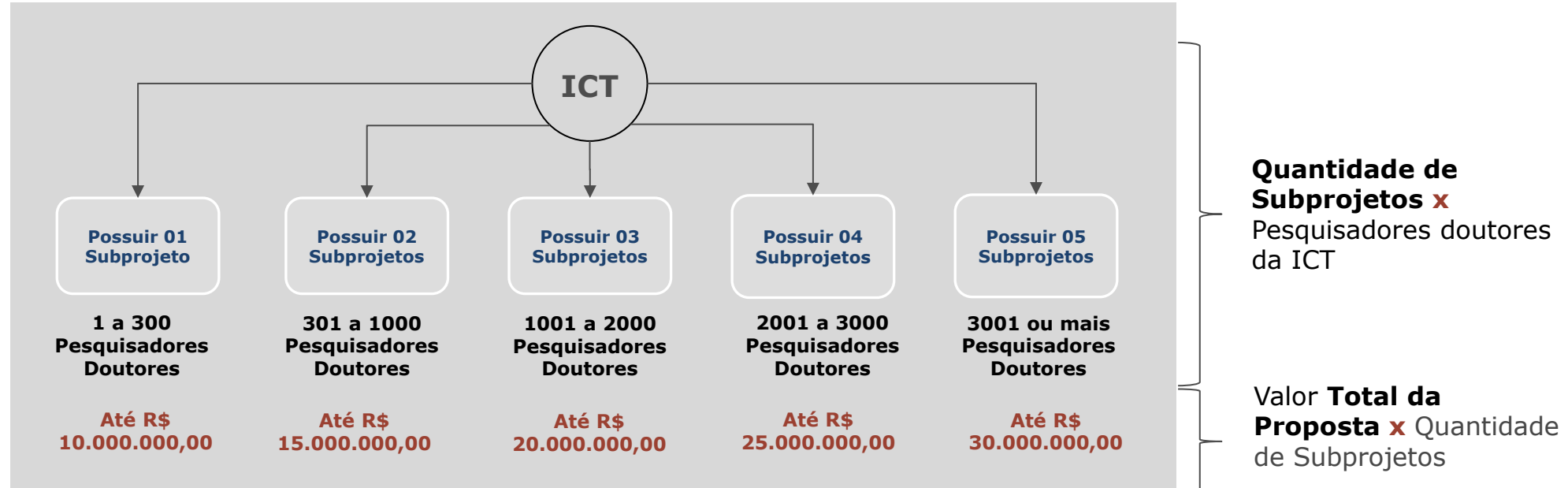
**As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio** que, nesse caso, atuará **obrigatoriamente** como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora. (Item 4.5. Edital)

Cada **ICT Executora** poderá participar com **01 (uma) única proposta**, com **até 5 (cinco) subprojetos**, conforme descrito no item 5.5. do Edital.

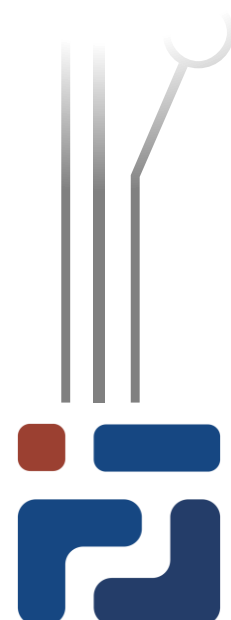




# Estrutura dos Subprojetos



**Item 4.2 (Edital)** “O número de subprojetos por proposta deverá observar a **proporcionalidade** entre o **número de doutores empregados** (informado no cadastro de “Documentos Institucionais” do CNPJ da instituição executora na Plataforma Finep – SISGON), o número **máximo de subprojetos** e o **valor máximo** a ser solicitado por proposta.”

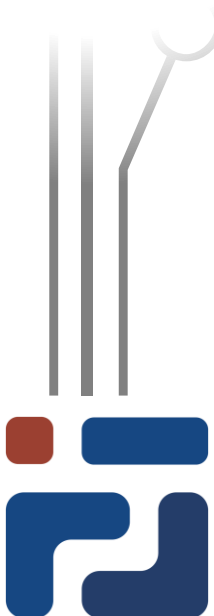




# Características da Proposta

Cada proposta poderá ser composta por um ou mais subprojetos, obedecido o item 5.5. do Edital, slide anterior, podendo ser solicitados subprojetos em três linhas temáticas:

- (i) equipamentos;
- (ii) obra complexa e
- (iii) confecção de projeto básico ou executivo:





# Tipos de Subprojetos



## Equipamentos

- (i) Equipamentos/  
material permanente
- (ii) Pequenas adaptações  
de espaço físico  
necessárias para a  
instalação dos  
equipamentos solicitados

Valor mínimo de R\$ 1.000.000,00



## Obra Complexa\*

- (i) Neste tipo de  
subprojeto só poderá ser  
solicitada uma obra  
complexa

\*Só poderá ser solicitado um subprojeto para execução de obra complexa por proposta.

Valor mínimo de R\$ 1.000.000,00



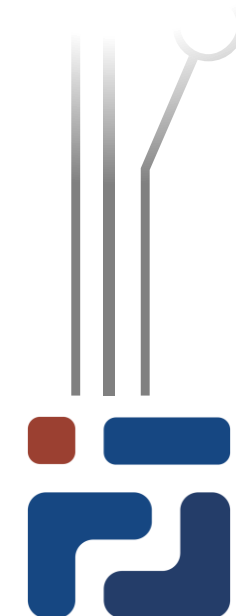
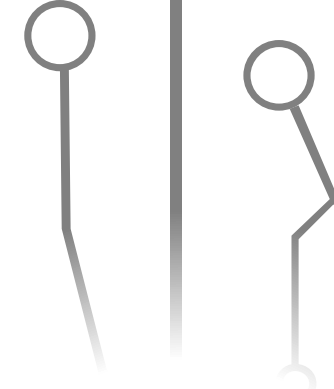
## Confecção de Projeto Básico ou Executivo

- (i) Confecção do projeto básico ou executivo de uma obra complexa\*\*

\*\*A obra complexa referente ao projeto básico ou executivo não é passível de solicitação no presente edital, não podendo exceder 10% do total da obra apresentada no projeto preliminar

Só poderá ser solicitado um subprojeto para confecção de Projeto Básico ou Executivo por proposta.

Valor mínimo de R\$ 100.000,00 e máximo de R\$ 3.000.000,00.



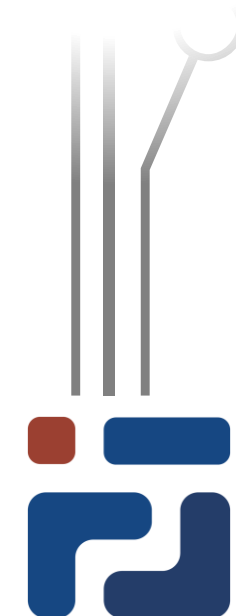
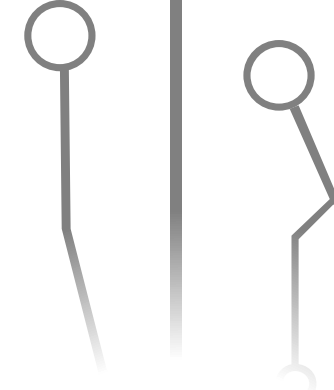




# Despesas Apoiáveis

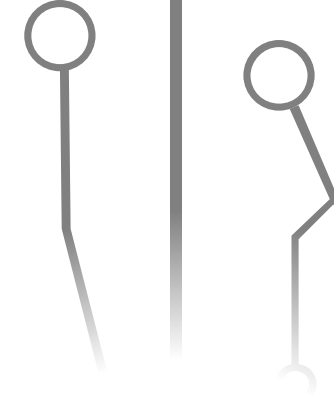
## Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

- Software associado aos equipamentos de médio e grande porte solicitados no subprojeto;
- Despesas acessórias com importação;
- Despesas operacionais e administrativas – DOACI da Fundação;
- Confecção de projeto básico ou executivo;
- Pequenas adaptações de espaço físico para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto.





# Despesas Apoiáveis

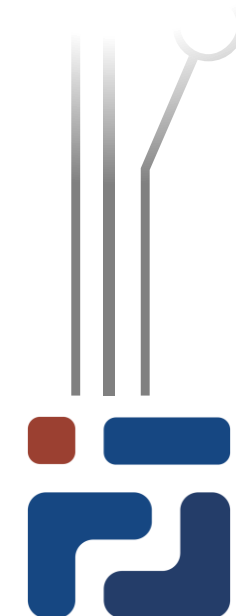


## Obras e Instalações:

- Obras complexas;
- Pequenas adaptações de espaço físico para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto;

## Equipamentos e Material Permanente:

- Equipamentos de médio e grande porte;
- Equipamentos/material permanente de pequeno porte;
- Equipamentos de suporte à pesquisa





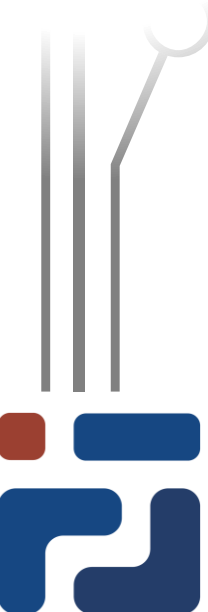
# Contrapartida Financeira

## Dispensável:

- As propostas apresentadas por ICT federal ou instituição privada sem fins lucrativos (FEST), na qualidade de proponente/conveniente, **são isentas de contrapartida**, nos termos da LDO 2023.

## Opcional:

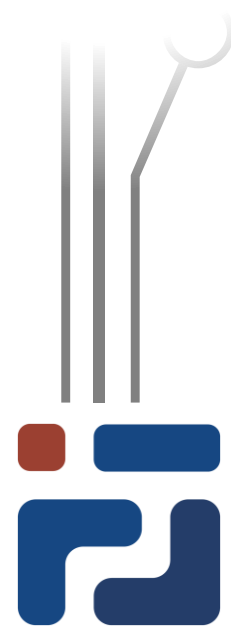
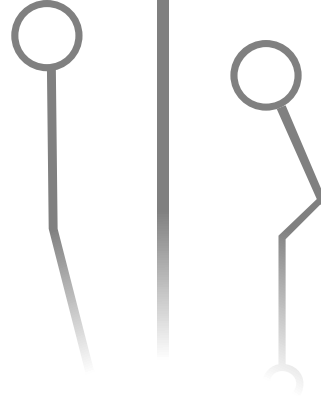
- Poderá ser aceita contrapartida financeira da instituição executora para **complementar o valor da obra** solicitada, limitada a 50% do valor total da obra. A contrapartida deverá constar no plano de trabalho do projeto e a apresentação da comprovação do valor da contrapartida será condicionante para o desembolso do recurso da obra. (item 5.4.2.4. do Edital)





# Valores da Proposta

Entre **R\$ 1.000.000,00** e  
**R\$ 30.000.000,00**  
a depender da quantidade de subprojetos.

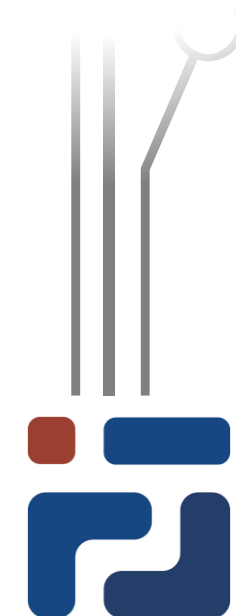
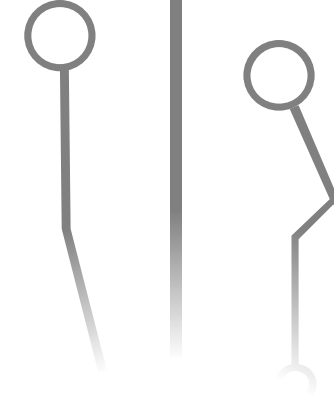




# Prazo de Execução do Projeto

**36**  
Meses

Prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.





# Cronograma do Edital

Fase	Data
Lançamento do Edital	A partir de 12/12/2024
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta	A partir de 20/12/2024
Término do prazo para envio do Cadastro na Plataforma Finep – SISGON (segmentos "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais")	17/04/2025
Término do prazo para envio da proposta	25/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação	A partir de 13/05/2025
Divulgação do Resultado Final da Habilitação	A partir de 30/05/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito	A partir de 15/07/2025
Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito	A partir de 02/09/2025

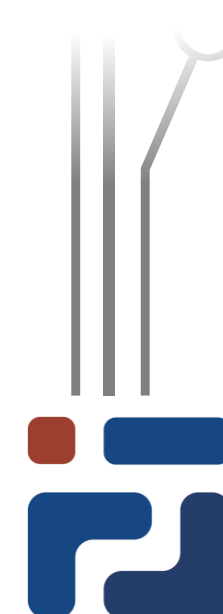
Data Final para a UFES e a FEST atualizar seus documentos na plataforma FINEP, caso tenham interesse de Submeter uma proposta.



DATA FINAL para submissão da proposta



Todos os prazos acima tem como referência o horário de 17:00h em Brasília.





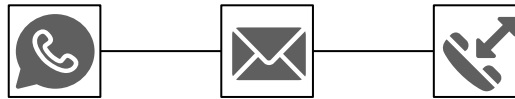
# Principais Documentos da Proposta

- **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**, ou documentação similar, recente, da instituição executora;
- **Política de Inovação** – ou documentação similar, recente, da instituição executora;
- **Relatório fotográfico** para subprojetos de equipamentos;
- **Relatório fotográfico** para subprojetos de obra complexa;
- **Projeto Resumido** para pequenas adaptações de espaço físico: Anexo II;
- **Projeto Básico ou Executivo** para obras complexas;
- **Projeto Preliminar** para confecção de projeto básico ou executivo;
- **Orçamentos** de TODOS itens nacionais solicitados nos subprojetos, médio/ grande porte;
- **Proforma** de TODOS itens importados solicitados nos subprojetos, médio/ grande porte;
  - **Anexo VI** para equipamentos/material permanente de pequeno porte nacionais ou importados;
  - **Anexo V** para itens fabricados no exterior e adquiridos no mercado nacional;
- **Orçamento/proforma e Anexo VII** para sistemas formados por um conjunto de equipamentos de pequeno porte, cujos valor e funcionalidade do sistema equivalem a de um equipamento de médio ou grande porte;

**Vide item 10.2. do Edital.**



# CONTATO



## **Ponto Focal - FEST**

Sabrina Felix - (27) 99634-8553/ 3145-4521  
[sabrina.felix797@fest.org.br](mailto:sabrina.felix797@fest.org.br)

**Este é apenas um material de divulgação da Fundação FEST, caso tenha interesse de submeter uma proposta em parceria, orientamos a leitura minuciosa do Edital – documento oficial da FINEP – e seus anexos.**

As dúvidas relativas a este edital deverão ser enviadas para o e-mail [cp\\_expansao2024@finep.gov.br](mailto:cp_expansao2024@finep.gov.br), com cópia para [sac@finep.gov.br](mailto:sac@finep.gov.br)

